



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 6 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISEMPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 35/2023 de 26/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 1.095.805,00 (um milhão e noventa e cinco mil oitocentos e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE		
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde		
05.003.10.302.0003.2.301.	AAUE - Iporã		
294 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.095.805,00	
Total Suplementação:		1.095.805,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:1.6.3.1.99.01.07.01000000 Fonte: 1001

1.095.805,00

Total da Receita: 1.095.805,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2232 – 6 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

PORTARIA N° 050/2023

Altera a Portaria de n° 043 de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado público de matrícula n° 4226 para apuração de abandono de emprego.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria n° 043 de 25 de setembro de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a data de 23/11/2023, sendo este o prazo máximo em deverão ser apresentados o relatório final da comissão.

Art. 2° Esta Portaria tem efeitos retroativos a 25/09/2023.

Art. 3°. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 30 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo n° 027/23
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/23
CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Credenciamento n° 121/23, firmado entre o CISMEPAR e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF 33.458.003/0001-22. **Objeto:** Realização de plantões médicos presenciais em unidades de saúde do município de *Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Londrina, Primeiro de Maio, Sertanópolis e Tamarana*. **Vigência:** 12 meses a contar desta publicação (*excluindo-se o dia da publicação*).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)